



DECRETO Nº 012/95.-
(DISPõe SOBRE A RECEITA DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado a partir da presente data, conforme tabela anexo, os valores a serem cobrados provenientes da Receita de Serviços do Cemitério Municipal:

<u>ITENS / ESPECIFICAÇÕES:</u>	<u>VALOR</u>
01- Sepultamento	R\$ 20,00
02- Exumação	R\$ 20,00
03- Transporte	R\$ 30,00
04- Carneta	R\$ 10,00
05- Abscisa de Carneta	R\$ 20,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-Sp., PALÁCIO DO POVO, 27 de Junho de 1995.-

INGº AGRA VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-Sp.

Registado nesta Unidade Administrativa e publicado no Jornal de Notícias.

CYRIL CLAUDIO DOS SANTOS
DIRETOR-UNIDADE ADM. ORÇAN.
SERV. INTERIOS-FLORÍNEA-SP.